

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2013-PGDF, nos termos do Padrão nº 14/2002.**

**Processo nº 020.005.981/2013**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

O Distrito Federal, por meio da **PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL**, representada **MÁRCIA CARVALHO GAZETA**, na qualidade de Procuradora-Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso X, da Portaria nº 102, de 07 de julho de 2015, e a **ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS-AMAGIS/DF**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 00.505.966/0001-80, com sede na Praça Municipal Lote 1, Fórum Desembargador Milton Sebastião Barbosa, Bloco B, 10º andar, Ala C, Brasília-DF, representada pelo Desembargador **SEBASTIÃO COELHO DA SILVA**, na qualidade de Presidente.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 08.11.2015 a 07.11.2016, em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e com a Cláusula Oitava do Contrato ora aditado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 12101

II – Programa de Trabalho: 03122600385179689

III – Natureza da Despesa: 339039

IV – Fonte de Recursos: 100000000

3.2 - O empenho é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2015NE00403, emitida em 06/11/2015, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

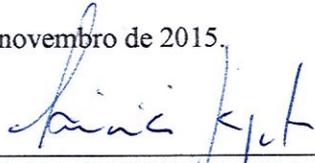
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

A eficácia deste termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Brasília, 06 de novembro de 2015.

Pelo Distrito Federal:

  
\_\_\_\_\_  
**MÁRCIA CARVALHO GAZETA**  
Procuradora-Chefe de Gabinete da  
Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Pela Contratada:

  
\_\_\_\_\_  
**Des. SEBASTIÃO COELHO DA SILVA**  
Presidente da AMAGIS/DF

Testemunhas:

- 1 -  CPF nº 006.929.661-88
- 2 -  Anderson Vilas Boas da Silva